



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4725/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024**

Nereida Cardoso Cadurin Alves, Gestora Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 4725/2024 dispensa 52/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **42.640.580 JESUS DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 42.640.580/0001-21**, para prestação de serviços de apoio administrativo técnico operacional de marmoreiro, para manutenção da secretaria de educação, junto ao Fundo Municipal de Educação - FME, no valor total de **R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia – GO, 07 de outubro de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação